

Carta Regia sobre o máo estado da artilharia da Praça de Santos e approvando os reparos que se fizeram

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber auós Antonio Gayozo Nogueirol Mestre de Campo Governador da Praça de Santos, que se uio o que me escreueste em carta de vinte de Nouembro do anno passado de que nella se acha na Fortaleza da barra trinta e duas pessas das quaes achareis vinte e sete com os reparos quebrados, e outra fortaleza que está nessa Villa sinco pessas que estauão da mesma sorte descaualgadas, e uós fora precizo dar esta parte ao Governador de Sam Paulo Rodrigo Cezar de Menezes, e se conueio em que se fizessem ao menos trinta as quaes ajustára o Prouedor da fazenda real com hum morador da Ilha de Sancta Catherina que hé a unica parte donde se podião tirar e com comodo da fazenda real, que ficão acabadas, e custára a madeira na dita Ilha dés mil reis cada reparo, e trezentos mil reis de frete a sumaca que os conduzio, e catorze mil e quinhentos reis ao Carpinteiro que as tomára de empreytada. Me pareceo louuar uós muito fazerdes presente ao Governador a necessidade destes reparos, para se porem em execução a sua obra. El Rey nosso S.<sup>o</sup> o mandou por Antonio Roiz da Costa, e o Doutor Jozeph Gomes de Azeuedo, Concelheyros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fes em Lisboa occidental a dés de Novembro de mil sete centos e uinte e



sinco. O secret.º André Lopes da Lavre a fes  
escrever. — Ant.º Roiz' da Costa. — Jozeph Gomes  
de Az.<sup>do</sup>

---

Carta Regia sobre o contracto do sal em Santos

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal  
dos Alg.<sup>os</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de  
Guiné, etc. — Faço saber auós Rodrigo Cezar de  
Menezes Governador e Capp.<sup>am</sup> general da Capp.<sup>nia</sup>  
de São Paulo q' se vio o q' me representastes  
em carta de dezaceis de Abril deste prezente anno  
em como depois de hauerdes dado a providencia  
necessr.<sup>a</sup> não só as de que nececitauão as Fort.<sup>as</sup>  
da barra de Santos como tão bem a guarnição  
daquelle prezidio ao qual se fas muy prezizo hauer  
mais hũa Comp.<sup>a</sup> como já me fizestes prezente  
entrareis logo na averiguação dos descaminhos, e  
má arecadação q' tinha a minha real fazenda e  
achareis q' os contractadores do sal tendo obrigação  
pellas condições do contracto de meterem seis mil  
Alqueires cada anno na d.<sup>a</sup> villa p.<sup>a</sup> se fornecerm  
os homens da serra asima pella gr.<sup>do</sup> oppressão q'  
experimentão da falta do d.<sup>o</sup> genero, (1) não só  
faltauão aquella obrigação de q' se segue prejuizo  
gr.<sup>do</sup> a minha fazenda por faltarem com o cruzado

---

1) A miseria do sal, proveniente do monopolio dos *contractos reaes*, foi uma calamidade que affligiu os paulistas até o  
começo deste seculo. Vide vol. III.

(N. da R.)

